

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 11/12/2025

Hora: 15:04

Portaria Prev nº 73/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 66/2023, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 01/10/2023, à servidora **NEDA JOSE GUTERRES DE CARVALHO**, matrícula 41073, cargo de Assistente Administrativo, padrão 14.A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.859,37 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Valor da aposentadoria retificado a partir de 23/10/2023, data do protocolo nº 3924/2023 da solicitação de revisão do benefício.

ESTEIO, 11/12/2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.12.12 15:32:10 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.